

Portaria 038/2025

Revoga a portaria 027/2025, nomeia e empossa o Coordenador Estadual de Educação em Saúde da CVBMS

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 027/2023 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

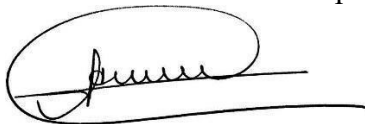
Art. 2º - Nomear e empossar o voluntário **Ygor Otávio Faria** para o cargo de **Coordenador do Departamento Estadual de Educação em Saúde** da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

Art. 3º - Atribuir à coordenação as seguintes competências:

- I.** Elaborar um cronograma anual de campanhas, eventos e ações voltadas à educação preventiva em saúde, em consonância com o calendário sazonal do setor;
- II.** Desenvolver programas de referência em educação em saúde para atuação em escolas e empresas (Programa Cores da Saúde e Programa de Saúde e Prevenção nas Escolas);
- III.** Criar estratégias para atrair profissionais e acadêmicos da área da saúde para serem voluntários da CVBMS;
- IV.** Idealizar cursos na área da saúde que sejam relevantes e necessários;
- V.** Realizar ações e projetos socioeducativos em comunidades e instituições parceiras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.



Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul